



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 26 / 01 / 2021  
No Jornal *Diagd*  
Edição nº *Ano IV - nº 0495*  
*Jandra Piirette matr. 353*

**PORTARIA Nº 086/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER** o Servidor **GERALDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo **TRB**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, conforme Acordo de Cooperação nº 002/2021, no período de 20/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal